

**RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DE CONTROLE INTERNO**

**JANEIRO A MARÇO DO EXERCÍCIO DE 2019**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, está respaldado na Lei Municipal nº 285, de 04 de julho de 2017, a qual visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, e das metas estabelecidas nas Leis Municipais: Lei Municipal nº 298/17 - Plano Plurianual (PPA) 2018 a 2021; Lei Municipal nº 311/18 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Municipal nº 314/18 – Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE, é uma Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 10 de 16 de novembro de 1954, com personalidade jurídica própria e com autonomia administrativa e financeira nos limites da Lei de Criação. Desse modo o SAAE/Maués também está sujeito às fiscalizações e controle interno e externo por determinação e observância aos princípios da Constituição Federal/1988, no Art. 70 e Art. 74; Lei Estadual nº 2.423/1996, no Art. 10, inciso III; Resolução nº 04/2002-TCE/AM, no Art. 184, § 2º, inciso III, da Resolução nº 009/2016, Art. 14 e em consonância com os dispositivos da Lei Municipal nº 285, de 04 de julho de 2017.

De acordo com a Lei de Criação, o SAAE/Maués está subordinado diretamente ao Prefeito Municipal, sendo que em seu § único do Art. 4º, as assinaturas de contratos ficam sob a responsabilidade do SAAE/Maués, e no Art., 9º, § único da Lei Municipal nº 32, de 10 de junho de 1965, atribui ao Diretor livre nomeação e exoneração dos cargos de confiança e funções gratificadas.

**2. RESPONSÁVEIS**

No Art. 3º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 015, de 22 de fevereiro de 2019, institui uma nova Estrutura Orgânica ao Quadro de Pessoal do SAAE/Maués, assumir o cargo de Diretor está nomeado o senhor Luiz Carlos Augusto Bentes Dinelli, através do Decreto nº 127/17, de 13 de novembro de 2017, ato emitido pela Prefeitura Municipal de Maués.

Através da Lei Municipal Ordinária nº 308, de 19 de junho de 2018, da Prefeitura Municipal de Maués foi criado os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas – FG, os quais alguns encontram-se ocupados pelos servidores abaixo descritos, ficando dessa maneira a representação setorial:

| Ord | Nome                               | Cargo/Função                                      |
|-----|------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1   | LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI | Diretor                                           |
| 2   | ALAN DE OLIVEIRA NEGREIROS         | Ch. Setor de Rede e Ramais - FG I                 |
| 3   | BRUNO RIBEIRO CALDAS               | Ch. do Setor de Licitação - CCII                  |
| 4   | ESTHER JAYANNE SILVA FARIAS        | Chefe de Setor de Faturamento e Cobrança – CC III |
| 5   | IEDA FARIA OLIVEIRA                | Chefe de Setor de Recursos Humanos – CC III       |
| 6   | JOSÉ OZIMAR A. MICHILES            | Ch. Setor de Manut. E Cont. Equipamento - FG I    |
| 7   | Mª DE JESUS DA C. CAZEMIRO         | Coord. Exc. de Controle Interno - CCI             |
| 8   | MARCILENE MACIEL DOS SANTOS        | Assistente Executivo II - CCVI                    |
| 9   | NELSON SILVA DE SOUZA              | Assessor de Fiscalização – CC VI                  |
| 10  | VANDERSON CARLOS DIAS MIRANDA      | Assessor de Fiscalização – CC VI                  |
| 11  | VALÉRIA PINTO SOARES               | Ch. Div. Adm. e Financeiro - CCI                  |

**3. FINALIDADES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SAAE/MAUÉS**

De acordo com informações do Setor de Faturamento e Cobrança, foram realizadas nesse trimestre de janeiro a março de 2019 as seguintes atividades:

| ATIVIDADES                                                                                                                | QUANTIDADE EXECUTADA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Desligamento de água                                                                                                      | 11                   |
| Ligações de água                                                                                                          | 32                   |
| Religação de água cortada                                                                                                 | 88                   |
| Religação de água desligada                                                                                               | 13                   |
| Transferência de proprietário                                                                                             | 30                   |
| Troca de hidrometro - HM                                                                                                  | 2                    |
| Troca de registro                                                                                                         | 40                   |
| Vazamento de água                                                                                                         | 44                   |
| Verificações diversas (reavisos de faturas; vistorias em imóveis; conserto na tubulação do HM; corte a pedido do usuário) | 39                   |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                              | <b>299</b>           |

No decorrer do trimestre apresentado neste relatório, conforme Mapa de Faturamento e Arrecadação do SAAE/Maués houve uma média de fornecimento de água de 6.356 faturas mensal, representando em média um valor de R\$ 193.631,91 (cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) mensal. Sendo que de todo faturamento não se obtém uma arrecadação satisfatória, devido a negligencia de pagamentos das faturas de água causando o aumento da Dívida Ativa da autarquia e dificultando a realização das responsabilidades financeiras da autarquia SAAE/Maués. Tendo em média desse trimestre uma arrecadação de R\$ 138.861,11 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos) demonstrados tabela abaixo.

| Comparativo entre Receita Arrecadada e Faturada por Competência |                |                |                |                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| Especificação de Receita                                        | 1º Trimestre   |                |                |                 |                |
|                                                                 | jan/19         | fev/19         | mar/19         | Total           | Média          |
| <b>Faturadas</b>                                                | R\$ 185.513,30 | R\$ 190.549,40 | R\$ 204.833,03 | R\$ 580.895,73  | R\$ 193.631,91 |
| <b>Arrecadadas</b>                                              | R\$ 160.317,94 | R\$ 131.897,92 | R\$ 124.367,47 | R\$ 416.583,33  | R\$ 138.861,11 |
| <b>Saldo a Receber</b>                                          | -R\$ 25.195,36 | -R\$ 58.651,48 | -R\$ 80.465,56 | -R\$ 164.312,40 | -R\$ 54.770,80 |

Para ter uma arrecadação mais favorável, o SAAE/Maués realiza corte de água através de ordens de serviço, sendo emitidas nesse trimestre 127 (cento e vinte e sete) ordens, das quais 87 (oitenta e sete) foram executadas, 74 (setenta e quatro) pagas e religadas, e 13 (treze) permaneceram cortadas.

O SAAE/Maués conta com 10 (dez) poços tubulares para o abastecimento de água no município, distribuídos nos bairros de maior extensão de terras. Por conta do crescimento populacional, consequentemente abertura de bairros no município, e por motivo de alguns desses poços tubulares já se encontrarem fora das normas do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), por motivo de os mesmos ter anos de uso, há necessidade de novos poços tubulares para que o SAAE/Maués possa continuar abastecendo o município com boa qualidade de água, trazendo melhores condições de vida aos seus usuários.

Mesmo com todas as dificuldades, o SAAE/Maués vem cumprindo sua principal finalidade que é suprir com qualidade a população urbana com seu bem maior que é a água, distribuindo com qualidade e extrema destreza, demonstrada em suas análises mensais através de relatórios, apresentados nas tabelas abaixo.

| BOLETIM DE PRODUÇÃO - MÊS: JANEIRO                                                                                                       |                                 |                                 |                 | ANO: 2019                             |                        |                        | MÊS: JANEIRO         |                                  |                 |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|---------------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------------|-----------------|---------|
| EXAME BACTERIOLOGICO - COLIMETRIA TOTAL E FECAL                                                                                          |                                 |                                 |                 |                                       |                        |                        |                      |                                  |                 |         |
| POÇOS TUBULARES                                                                                                                          | ANÁLISE FÍSICO - QUÍMICA        |                                 |                 |                                       |                        |                        |                      | ANÁLISE BACTERIOLÓGICO RESULTADO |                 |         |
|                                                                                                                                          | DISCRIMINAÇÃO DA ANALISE        | COR<br>0 a 15 uH                | PH<br>6,0 a 9,5 | COLORO RESID. LIVRE<br>0,2 a 2,0 mg/l | CLORETO<br>0 a 250mg/l | DUREZA<br>0 a 500 mg/l | TURBIDEZ<br>0 a 5 UT | COLIFORME TOTAL                  | COLIFORME FECAL |         |
|                                                                                                                                          | PT-03                           | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,1             | 4,8                                   | 0                      | 1,7                    |                      | 0,45                             | Ausente         | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-05                           | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2             | 4,9                                   | 0                      | 2                      |                      | 0,48                             | Ausente         | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-06                           | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,3             | 4,8                                   | 0,6                    | 1,5                    |                      | 0,4                              | Ausente         | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-07                           | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2             | 4,9                                   | 0                      | 1,7                    |                      | 0,35                             | Ausente         | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-08                           | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2             | 4,8                                   | 1,2                    | 1,5                    |                      | 0,3                              | Ausente         | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-09                           | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,3             | 4,8                                   | 2                      | 1,2                    |                      | 0,33                             | Ausente         | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-12                           | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2             | 4,9                                   | 1,2                    | 1,7                    |                      | 0,45                             | Ausente         | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-13                           | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2             | 4,8                                   | 1                      | 1                      |                      | 0,32                             | Ausente         | Ausente |
| PT-16/17                                                                                                                                 | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2                             | 4,8             | 0,8                                   | 1,5                    |                        | 0,29                 | Ausente                          | Ausente         |         |
| As amostras analisadas, estão dentro dos padrões bacteriológico e físico-química de potabilidade, conf. Legislação vigente. Exceto o pH. |                                 |                                 |                 |                                       |                        |                        |                      |                                  |                 |         |

| BOLETIM DE PRODUÇÃO - MÊS: FEVEREIRO                                                                                                     |                                 |                     |                 |                                               | ANO: 2019              |                           |                      | MÊS: FEVEREIRO                         |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------------------------|--------------------|
| EXAME BACTERIOLOGICO - COLIMETRIA TOTAL E FECAL                                                                                          |                                 |                     |                 |                                               |                        |                           |                      |                                        |                    |
| POÇOS<br>TUBULARES                                                                                                                       | ANÁLISE FÍSICO - QUÍMICA        |                     |                 |                                               |                        |                           |                      | ANÁLISE<br>BACTERIOLÓGICO<br>RESULTADO |                    |
|                                                                                                                                          | DISCRIMINAÇÃO DA ANALISE        | COR<br>0 a 15<br>uH | PH<br>6,0 a 9,5 | CLORO<br>RESID.<br>LIVRE<br>0,2 a 2,0<br>mg/l | CLORETO<br>0 a 250mg/l | DUREZA<br>0 a 500<br>mg/l | TURBIDEZ<br>0 a 5 UT | COLIFORME<br>TOTAL                     | COLIFORME<br>FECAL |
| PT-03                                                                                                                                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,1                 | 4,9             | 0                                             | 1,5                    |                           | 0,46                 | Ausente                                | Ausente            |
| PT-05                                                                                                                                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2                 | 4,9             | 0                                             | 1.7                    |                           | 0,43                 | Ausente                                | Ausente            |
| PT-06                                                                                                                                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2                 | 4.9             | 0                                             | 1,5                    |                           | 0,44                 | Ausente                                | Ausente            |
| PT-07                                                                                                                                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,1                 | 4,8             | 0                                             | 1,5                    |                           | 0,38                 | Ausente                                | Ausente            |
| PT-08                                                                                                                                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2                 | 4,8             | 1,5                                           | 1,2                    |                           | 0,32                 | Ausente                                | Ausente            |
| PT-09                                                                                                                                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,3                 | 4,9             | 1.6                                           | 1,7                    |                           | 0,36                 | Ausente                                | Ausente            |
| PT-12                                                                                                                                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,3                 | 4,8             | 0,9                                           | 1,5                    |                           | 0,46                 | Ausente                                | Ausente            |
| PT-13                                                                                                                                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2                 | 4,9             | 1                                             | 1,2                    |                           | 0,34                 | Ausente                                | Ausente            |
| PT-16/17                                                                                                                                 | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,1                 | 4,7             | 0,8                                           | 1,7                    |                           | 0,32                 | Ausente                                | Ausente            |
| As amostras analisadas, estão dentro dos padrões bacteriológico e físico-química de potabilidade, conf. Legislação vigente. Exceto o pH. |                                 |                     |                 |                                               |                        |                           |                      |                                        |                    |

| BOLETIM DE PRODUÇÃO - MÊS: MARÇO                                                                                                         |                          |                                 |                 | ANO: 2019                                     |                        |                           | MÊS: MARÇO           |                                        |                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------------------------|--------------------|---------|
| EXAME BACTERIOLOGICO - COLIMETRIA TOTAL E FECAL                                                                                          |                          |                                 |                 |                                               |                        |                           |                      |                                        |                    |         |
| POÇOS<br>TUBULARES                                                                                                                       | ANÁLISE FÍSICO - QUÍMICA |                                 |                 |                                               |                        |                           |                      | ANÁLISE<br>BACTERIOLÓGICO<br>RESULTADO |                    |         |
|                                                                                                                                          | DISCRIMINAÇÃO DA ANALISE | COR<br>0 a 15<br>uH             | PH<br>6,0 a 9,5 | CLORO<br>RESID.<br>LIVRE<br>0,2 a 2,0<br>mg/l | CLORETO<br>0 a 250mg/l | DUREZA<br>0 a 500<br>mg/l | TURBIDEZ<br>0 a 5 UT | COLIFORME<br>TOTAL                     | COLIFORME<br>FECAL |         |
|                                                                                                                                          | PT-03                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,1             | 4,8                                           | 0                      | 1,5                       |                      | 0,46                                   | Ausente            | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-06                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2             | 4,9                                           | 0                      | 1,7                       |                      | 0,45                                   | Ausente            | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-07                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,1             | 4,8                                           | 0                      | 1,5                       |                      | 0,38                                   | Ausente            | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-08                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,3             | 4,9                                           | 1,6                    | 1                         |                      | 0,32                                   | Ausente            | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-09                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2             | 4,8                                           | 1,6                    | 1,7                       |                      | 0,39                                   | Ausente            | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-12                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2             | 4,9                                           | 0,9                    | 1,2                       |                      | 0,46                                   | Ausente            | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-13                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2             | 4,8                                           | 0,9                    | 1                         |                      | 0,34                                   | Ausente            | Ausente |
|                                                                                                                                          | PT-16                    | FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA | 0,2             | 4,7                                           | 0,7                    | 1,5                       |                      | 0,31                                   | Ausente            | Ausente |
| As amostras analisadas, estão dentro dos padrões bacteriológico e físico-química de potabilidade, conf. Legislação vigente. Exceto o pH. |                          |                                 |                 |                                               |                        |                           |                      |                                        |                    |         |

As análises e os resultados são realizados diariamente, e encontram-se dentro dos parâmetros da potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde. Exceto o resultado do PH que apresenta no trimestre a porcentagem sempre abaixo da média, devido à água ser extraída de poços artesianos de lençóis subterrâneos.

#### **4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

A Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial tem o objetivo de acompanhar as receitas e despesas, tendo um papel fundamental na organização e funcionamento dos órgãos público direto e indireto, e autarquias, através de planejamento para execução das mesmas, as quais são demonstradas e avaliadas em seus Balancetes de Verificação Mensais, nos quais demonstram sua situação financeira.

##### **4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

###### **4.1.1 RECEITAS**

A Receita Orçada para o exercício de 2019 ao SAAE/Maués foi aprovada através da Lei Municipal Nº 314, de 12 de dezembro de 2018, que estimou a Receita e fixou a Despesa desta autarquia para no valor de R\$ 2.527.935,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais), conforme tabela detalhada abaixo:

| <b>TÍTULO</b>             | <b>RECEITAS ORÇADAS</b> |
|---------------------------|-------------------------|
| Receita Correntes         | <b>R\$ 2.527.935,00</b> |
| Receita Patrimonial       | R\$ 3.000,00            |
| Receitas de Serviços      | R\$ 2.473.425,00        |
| Outras Receitas Correntes | R\$ 51.510,00           |
| <b>TOTAL</b>              | <b>R\$ 2.527.935,00</b> |

De acordo com informação do Balancete da Receita mensal, o valor total de arrecadação da receita orçamentária do trimestre de janeiro a março de 2019, foi de R\$ 416.583,33 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) somando com os saldos correspondentes aos meses de dezembro/2018, janeiro e fevereiro/2019, alcançou a Receita Trimestral no valor de R\$ 518.519,50 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) demonstrado na tabela abaixo:

| <b>MÊS - 2019</b>               | <b>RECEITA ARRECADADA</b> |
|---------------------------------|---------------------------|
| <b>Saldo mês Dezembro/2018</b>  | <b>R\$ 19.223,25</b>      |
| Janeiro                         | R\$ 160.317,94            |
| <b>Saldo mês Janeiro/2019</b>   | <b>R\$ 66.070,88</b>      |
| Fevereiro                       | R\$ 131.897,92            |
| <b>Saldo mês Fevereiro/2019</b> | <b>R\$ 16.642,04</b>      |
| Março                           | R\$ 124.367,47            |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>R\$ 518.519,50</b>     |

#### **4.1.2 RENUNCIA DE RECEITAS**

Consoante a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 14, § 1º, “A renúncia de receitas compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado”.

Diante o exposto, o SAAE/Maués, não se apropria desse benefício em favor de seus usuários, mas usa formas negociáveis o pagamento de faturas em atraso, como parcelamento a curto e longo prazo.

#### **4.2 DESPESAS**

A Despesa Orçada para o exercício de 2019 ao SAAE/Maués consta no valor de R\$ 2.527.935,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais), conforme tabela detalhada abaixo.

| <b>TÍTULOS</b>                           | <b>DESPESAS ORÇADAS</b> |
|------------------------------------------|-------------------------|
| <b>1- DESPESAS CORRENTES</b>             | <b>R\$ 2.327.935,00</b> |
| 1.1 - Manutenção e Funcionamento do SAAE | R\$ 1.867.935,00        |
| 1.2 - Outras Despesas Correntes          | R\$ 460.000,00          |
| <b>2- DESPESAS DE CAPITAL</b>            | <b>R\$ 200.000,00</b>   |
| 2.1 - Investimentos                      | R\$ 200.000,00          |
| <b>3- TOTAL GERAL (1+2)</b>              | <b>R\$ 2.527.935,00</b> |

No decorrer do trimestre de janeiro a março de 2019, o SAAE/Maués teve suas despesas orçamentárias empenhadas e autorizadas para pagamentos segundo suas receitas arrecadadas. Seus dispêndios classificam-se em fixos e eventuais, totalizando no valor de R\$ 421.485,21 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) nos quais se integram: Folhas de Pagamentos, Obrigações Patronais, Diárias, Rescisão Contratual, Contratos de Serviços e Fornecedores e

Faturas do Consumo de Energia de seus poços tubulares, escritório, laboratório. Segue abaixo demonstrativo das despesas por competência.

| <b>MÊS - 2019</b> | <b>DESPESAS PAGAS</b> |
|-------------------|-----------------------|
| Janeiro           | R\$ 113.470,31        |
| Fevereiro         | R\$ 181.326,76        |
| Março             | R\$ 126.688,14        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 421.485,21</b> |

##### **5. GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

Consta no Quadro de Pessoal do SAAE/Maués até o presente relatório 18 (dezoito) servidores, sendo 09 (nove) servidores contratados através de concurso público, 03 (três) servidores cedidos e 06 (seis) contratados em cargos comissionados. Houve nesse período 03 (três) nomeações para cargos comissionados e 01 (uma) exoneração de cargo comissionado, apresentados no quadro abaixo.

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO</b>                    | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1- SERVIDORES EFETIVOS, CEDIDOS E CONTRATADOS DA AUTARQUIA SAAE/ Maués</b>               | <b>18</b>         |
| 1.1-Servidores Efetivos da Autarquia SAAE/Maués                                             | 9                 |
| 1.2-Servidores Efetivos da Autarquia SAAE/Maués que exercem Função Gratificada              | 2                 |
| 1.3- Servidores Contratados pela Autarquia SAAE/Maués que exercem Cargo Comissionado        | 6                 |
| 1.4- Servidores Efetivos da Prefeitura Munic. Maués cedidos q/ exercem Cargos Comissionados | 3                 |
| 1.5- Servidores Contratados exercem Cargo Comissionado Exonerado da Autarquia SAAE/Maués    | 1                 |
| <b>2- TOTAL FINAL DE SERVIDORES (1.1+1.3+1.4 )</b>                                          | <b>18</b>         |

Os cargos efetivos existentes estão legalmente amparados pelo Concurso Público prestado em março e homologado em abril de 1992, e os Cargos Comissionados e Função Gratificada, estão salvos na Lei Municipal nº 308/18, de 19 de junho de 2018 da Prefeitura Municipal de Maués. Conforme fiscalização, os assentos funcionais estão devidamente registrados nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, e documentados em pastas funcionais individuais. A rotina de trabalho é controlada através de Folha de Frequência Mensal, considerando as faltas justificadas e/ou não justificadas, atestados médicos, férias, diárias e horas extras.

No que concerne aos afastamentos (férias e diárias), são concedidas através de solicitações e/ou requerimentos à direção do SAAE/Maués para deliberação, no caso de diárias são concedidas através de Portaria específica sendo publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – DOM.

As gratificações e/ou benefícios assegurados aos servidores, estão legalmente amparadas pelos Art. 7º e Art.37 da Constituição Federal/88, e pela Lei Municipal nº 308/18, de 19 de junho de 2018, as quais são pagas através de Folha de Pagamento com coerência em seus valores. Ressaltamos que os servidores que exercem cargos comissionados e função gratificada, não recebem horas extras e atuam em seus trabalhos laborais com dedicação exclusiva. A folha de pagamento e os recibos de pagamento (contracheques) são gerados no Sistema Betha Folha, no qual são informados todos os dados necessários para o cumprimento da mesma.

Das Obrigações Patronais – encargos sociais (Fundo de Previdência Social – RPPS/SISPREV, Regime Geral de Previdência – RGPS/INSS, IRRF, PASEP e FGTS), foram devidamente recolhidos e pagos em tempo hábil. De acordo com informações expressas no Relatório da Gestão Fiscal emitido pelo Escritório de Contabilidade, o SAAE/Maués teve uma despesa com pessoal no trimestre em evidencia no valor de R\$ 150.993,64 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) no que corresponde em 36,25% do limite prudencial, comprovando o cumprimento dos limites imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, detalhado na tabela abaixo.

| <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b>       |                             |                       |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>Despesas Executadas</b>                        | <b>1º Trimestre</b>         |                       |
|                                                   | <b>Janeiro a Março 2019</b> | <b>Total</b>          |
| Venimentos, vantagens e outras despesas variáveis | R\$ 132.353,23              | <b>R\$ 150.993,64</b> |
| Obrigações Patronais                              | R\$ 18.640,41               |                       |

## 6. GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Através da Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2019, ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do SAAE/Maués com vigência de 12 (doze) meses os servidores:

- Bruno Ribeiro Caldas - Presidente da Comissão;
- Alan de Oliveira Negreiros - 1º membro titular;
- Jorge Luiz da Silva Almeida – 2º membro titular.

Conforme a precisão de suprir as necessidades de consumo da autarquia SAAE/Maués foram realizados 12 (doze) certames licitatórios, sendo: 02 (dois) Carta Convites, 06 (seis) Dispensas de Licitação: 04 (quatro) Pregões Presenciais. Totalizando no geral o valor contratual de R\$ 587.098,67 (quinhentos e oitenta e sete mil, noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), segue tabela abaixo discriminada:

Os processos licitatórios estão de acordo com as normas exigidas nos Art. 38, 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito na formalização e publicações dos mesmos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – DOM, enviados ao E-contas e Portal da Transparência visando à transparência e a legalidade em seus atos administrativos.

| LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2019         |                                                                                                                                 |                                                            |                                          |                |                  |                      |          |                      |                       |                                  |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|------------------|----------------------|----------|----------------------|-----------------------|----------------------------------|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO                 |                                                                                                                                 |                                                            |                                          |                |                  |                      |          |                      |                       |                                  |
| Nº Proc. Licit.                       | Objeto do Contrato                                                                                                              | Firma(s) Vencedora(s)                                      | CNPJ Nº                                  | Carta Contrato | Termo Contrato   | Data Contrato        | Vigência | Válido Até           | Valor do Fornecedor   | Valor Global                     |
| Dispensa nº 014/2018                  | Serviços de Manut., Domínio, Hospedagem e Administração do Portal da Transparência                                              | A. N. C. Tecnologia da Informação LTDA                     | 11.588.406/0001-53                       | 001/19         | -                | 03/01/19             | 12       | 03/01/20             | R\$ 520,50            | R\$ 6.246,00                     |
| Dispensa nº 015/2018                  | Serviços de acesso à Internet Banda Larga via Rádio com link dedicado com velocidade de 3 mega full                             | R. L. Com. e Manut. Repres.de Eletro-Eletronico Ltda - EPP | 08.475.552/0001-68                       | 003/19         | -                | 05/01/19             | 12       | 05/01/20             | R\$ 500,00            | R\$ 6.000,00                     |
| Dispensa nº 001/2019                  | Serviços de Assessoria Jurídica e Advocacia                                                                                     | Olavo Silva Neto                                           | CPF nº 934.159.912-72<br>RG nº 2259325-0 | 004/19         | -                | 11/01/19             | 12       | 11/01/20             | R\$ 1.462,50          | R\$ 17.550,00                    |
| Dispensa nº 002/2019                  | Serviços de Contabilidade Pública                                                                                               | DMK Serviços de Contabilidade Ltda                         | 04.017.759/0001-38                       | 005/19         | -                | 16/01/19             | 12       | 16/01/20             | R\$ 1.465,00          | R\$ 17.580,00                    |
| Dispensa nº 003/2019                  | Serv. Procs., Transmissão e Emissão GFIP, FGTS e INSS mensais e da DIRF.                                                        | R. A. Valente Contabilidade - ME                           | 21.409.077/0001-90                       | 007/19         | -                | 28/02/19             | 10       | 31/12/19             | R\$ 1.466,67          | R\$ 17.600,00                    |
| Dispensa nº 004/2019                  | Material para laboratório de análise de água                                                                                    | Instrumental Técnico Ltda                                  | 04.214.086/0001-06                       | 008/19         | -                | 26/03/19             | 9        | 26/12/19             | R\$ -                 | R\$ 7.620,00                     |
| CARTA CONVITE                         |                                                                                                                                 |                                                            |                                          |                |                  |                      |          |                      |                       |                                  |
| Nº Proc. Licit.                       | Objeto do Contrato                                                                                                              | Firma(s) Vencedora(s)                                      | CNPJ Nº                                  | Carta Contrato | Termo Contrato   | Data Contrato        | Vigência | Válido Até           | Valor do Fornecedor   | Valor Global                     |
| Carta Convite nº 003/2018             | Serviços contínuos de Licença de uso, suporte e manutenção de programa de Faturamento e Cobrança                                | C. W. C. Informática Ltda - EPP                            | 07.420.899/0001-40                       | 002/19         | -                | 04/01/19             | 12       | 04/01/20             | R\$ 1.649,00          | R\$ 19.788,00                    |
| Carta Convite nº 001/2019             | Serviços Gráficos e Malharia                                                                                                    | M.A.P. FERREIRA - ME                                       | 16.577.279/0001-00                       | 006/19         | -                | 08/02/19             | 10       | 31/12/19             | R\$ 51.366,00         | R\$ 51.366,00                    |
| PREGÃO PRESENCIAL                     |                                                                                                                                 |                                                            |                                          |                |                  |                      |          |                      |                       |                                  |
| Nº Proc. Licit.                       | Objeto do Contrato                                                                                                              | Firma(s) Vencedora(s)                                      | CNPJ Nº                                  | Carta Contrato | Termo Contrato   | Data Contrato        | Vigência | Válido Até           | Valor do Fornecedor   | Valor Global                     |
| Pregão nº 001 e ARP nº 001/2018       | Serviços Locação de Licença de uso de Sistema de informática e suporte técnicos operacional especializado em Folha de Pagamento | C. L. Serviços em Tecnologia da Informação Ltda- ME        | 18.718.109/0001-24                       | -              | 001/19           | 01/01/19             | 8        | 31/08/19             | R\$ 2.305,00          | R\$ 18.440,00                    |
| Pregão nº 002 e ARP nº 002/2018       | Aquisição de Combustível e derivados de petróleo                                                                                | Pedro José Batista de Almeida - ME                         | 08.741.912/0001-26                       | -              | 002/19           | 08/02/19             | 6        | 31/08/19             | R\$ -                 | R\$ 107.668,00                   |
| Pregão nº 003 e ARP nº 003/2018       | Aquisição Mat. Exp.Limp.Infor.Gên. Alim. (Viagem a Z. Rural) e Utensílios                                                       | R. M. MENDES EIRELI                                        | 02.406.707/0001-28                       | -              | 003/19           | 20/02/19             | 6        | 31/08/19             | R\$ -                 | R\$ 31.398,85                    |
| Pregão nº 004 e ARP nº 004/2018       | Mat. Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e Construção                                                                             | R. M. MENDES EIRELI<br>Cleomara Borges Eirelli             | 02.406.707/0001-28<br>10.983.659/0001-69 | -<br>-         | 004/19<br>005/19 | 20/02/19<br>20/02/19 | 7<br>7   | 30/09/19<br>30/09/19 | R\$ -<br>R\$ -        | R\$ 101.090,07<br>R\$ 184.751,75 |
| <b>TOTAL GERAL DOS CONTRATOS/2019</b> |                                                                                                                                 |                                                            |                                          |                |                  |                      |          |                      | <b>R\$ 587.098,67</b> |                                  |

## 7. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

A Gestão de Almoxxarifado da Autarquia SAAE/Maués, se deu no exercício de 2017, aprimorada no exercício de 2018, através do Sistema de Controle Interno de Estoque – Betha, o qual favorece o controle de entrada e saída de materiais de consumo em geral, bem como na prestação de contas junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Os valores contabilizados no Sistema de Controle Interno de Estoque - Betha, estão de acordo com as contas inscritas na Contabilidade Financeira, confirmadas por meio de registros dos Relatórios de Entradas, Saídas e Arrolamento do Almoxxarifado supracitado.

De acordo com o Inventário de Estoque de 2018, houve um saldo de estoque para o exercício de 2019 no valor de R\$ 203.438,18 (duzentos e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) sendo gerido a partir de janeiro do corrente ano, sendo acrescido conforme demonstrado na tabela abaixo.

| CONTROLE INTERNO DE ESTOQUE - ALMOXARIFADO                          | EXERCÍCIO DE 2019     |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Saldo - Materiais em Estoque exercício Anterior/2018</b>         | <b>R\$ 203.438,18</b> |
| (+) Entradas de Materiais no trimestre de Janeiro a Março/19        | R\$ 47.413,50         |
| (-) Saídas de Materiais no trimestre de Janeiro a Março/19          | R\$ 85.122,20         |
| <b>Saldo - Materiais em Estoque do trimestre Janeiro a Março/19</b> | <b>R\$ 165.729,48</b> |

Dentre aos demais materiais de consumo, destacamos o consumo de combustível e seus derivados, os quais a autarquia SAAE/Maués, tem grande necessidade de ingestão por conta das demandas de serviços na zona urbana como também realizações de viagens para efetivarem serviços de atendimento as Comunidades da Zona Rural, com intuito de dar aos comunitários, comodidade e melhores condições para uma vida saudável, melhorando a qualidade de água através dos investimentos na ampliação da expansão da rede hidráulica para as residências, instalações de caixas d'água e bombas d'água submersas de potências variadas, consertos e reparos, manutenção e instalações de quadros elétricos. Para a realização das referidas atividades o SAAE/ Maués contou com um dispêndio nesse trimestre, detalhado na tabela abaixo.

| PRODUTOS       | QUANTIDADE |          |             |             |             |                   |                      |
|----------------|------------|----------|-------------|-------------|-------------|-------------------|----------------------|
|                | Unidade    | jan/18   | fev/18      | mar/18      | Subtotal    | Vl. Unit          | Vl. Total            |
| Gasolina Comum | Lt         | -        | 900         | 1000        | 1900        | R\$ 4,96          | R\$ 9.424,00         |
| Diesel Comum   | Lt         | -        | 900         | 950         | 1850        | R\$ 4,38          | R\$ 8.103,00         |
| Diesel S10     | Lt         | -        | 300         | 300         | 600         | R\$ 4,42          | R\$ 2.652,00         |
| Óleo 2T        | Lt         | -        | 10          | 10          | 20          | R\$ 16,50         | R\$ 330,00           |
| Óleo 40        | Bd         | -        | 4           | 4           | 8           | R\$ 300,00        | R\$ 2.400,00         |
| Óleo 90        | Bd         | -        | 2           | 2           | 4           | R\$ 310,00        | R\$ 1.240,00         |
| <b>TOTAL</b>   |            | <b>-</b> | <b>2116</b> | <b>2266</b> | <b>4382</b> | <b>R\$ 640,26</b> | <b>R\$ 24.149,00</b> |

## 8. GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Todos os trabalhos e informações ao que tange a Tesouraria e Contabilidade são feitas na Autarquia SAAE/Maués e depois de encaminhadas ao Escritório de Contabilidade, onde são efetuados tempestivamente os registros contábeis (balancetes orçamentários e financeiros), bem como empenhos, liquidações e ordens de pagamentos, emissão dos Relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, através do Sistema de Contabilidade, efetuados por serviços contábeis de terceiros, após são publicadas no Portal da Transparência e E-Contas. As conciliações bancárias são executadas mensalmente conforme extratos bancários que se fazem necessários para tal procedimento e fechamento do mês.

## 9. PARECER CONCLUSIVO

Diante o exposto observa-se que mesmo com os trabalhos em andamento, constata-se a necessidade de melhorias na área administrativa e financeira no que diz respeito ao Quadro de Pessoal na precisão de mão de obra devido às demandas laborais aumentar, como também a sua arrecadação continuar apresentando mensalmente um déficit diante das receitas arrecadadas, permanecendo uma dívida ativa com valor alto. Porém, a autarquia SAAE/Maués tem honrado com seus compromissos financeiros. No que tange a melhoria no desenvolvimento das atividades cotidiana, precisa-se de melhor no conhecimento dos sistemas implantados nos Setores de Licitação, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Faturamento e Cobrança.

Buscando informações para compor o relatório de Controle Interno, encontramos divergências nos valores totais mensais, de informações contidas entre os Mapas de Faturamento Mensal (Setor de Faturamento e Cobrança) e o Movimento Diário de Bancos Bradesco, Caixa Econômica e Banco da Amazônia (Setor de Contabilidade) a respeito da Arrecadação, pois o valor apresentado pelo Setor de Contabilidade é maior que o valor do Sistema de Faturamento e Cobrança demonstrado tabela abaixo. Sendo que os valores contabilizados pelo Boletim Diário de Arrecadação – B.D.A., que envolve as informações dos setores supracitados não divergem. Diante o exposto sugere-se solicitar do técnico do sistema, averiguar o motivo para que seja solucionado o problema ou trocar o mesmo para outro melhor e mais viável ao atendimento a necessidade da autarquia. Pois se o SAAE/Maués vir a precisar de imediato da referida informação, não poderá confiar na mesma.

| Receitas Arrecadadas                    | 1º Trimestre         |                     |                     |                       |
|-----------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
|                                         | Janeiro              | Fevereiro           | Março               | Total                 |
| <b>Sector de Contabilidade</b>          | R\$ 160.317,94       | R\$ 131.897,92      | R\$ 124.367,47      | <b>R\$ 416.583,33</b> |
| <b>Sector de Faturamento e Cobrança</b> | R\$ 130.072,97       | R\$ 129.579,88      | R\$ 121.671,67      | <b>R\$ 381.324,52</b> |
| <i>Diferença</i>                        | <b>R\$ 30.244,97</b> | <b>R\$ 2.318,04</b> | <b>R\$ 2.695,80</b> | <b>R\$ 35.258,81</b>  |

De acordo com informações do Relatório de Contas a Receber em Dívida Ativa expedido pelo Setor de Faturamento e Cobrança, o SAAE/Maués tem uma Dívida Ativa, que vem perdurando desde 1990 até os dias atuais somando em um valor total de R\$ 535.402,10 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos), sendo que para efetuar cobrança de acordo o Art.205, Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10 de janeiro de 2002, somente se prescreve os últimos dez (10) anos, cabendo a esse período a cobrança do valor de R\$ 473.498,83 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), e segundo Movimento Diário de Bancos Bradesco, Caixa Econômica e Banco da Amazônia (Setor de Contabilidade) foi arrecadado do valor supracitado, no trimestre de janeiro a março de 2019, a quantia de R\$ 248.180,35 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Quanto aos trabalhos de Recursos Humanos, recomenda-se ter uma pessoa exclusiva para cuidar da pasta, pois conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado – TCE, a tendência é aumentar mais a demanda de trabalhos na área e pela falta de exclusividade para a pasta, pode deixar a desejar na execução das tarefas. Em si tratando da melhoria das receitas financeiras da Autarquia SAAE/Maués, recomenda-se à gestão, ações que possam incrementar as mesmas, como: Revisão cadastral, maior fiscalização quanto a aplicação de multas para casos de atividades ilegais, revisão no reajuste das tarifas e taxas, pagamento promocional de faturas em atraso dentre outras ações que permitam o retorno maior de sua receita financeira. No mais se constatou que os trabalhos desenvolvidos pela autarquia estão fundamentados aos princípios da transparência, legitimidade e legalidade. As informações descritas nesse Relatório de Controle Interno estão asseguradas em informações solicitadas verbalmente dos setores citos no exposto.

Maués-Am., em 15 de abril de 2019.



## **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués**

Av. Presidente Castelo Branco, nº 22 – Bairro Santa Tereza, Maués/AM – 69.190-000

(92) 3542-1253 - CNPJ nº 04.587.036/0001-74 – E-mail: [saaemaues@uol.com.br](mailto:saaemaues@uol.com.br)

---